Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB ANO XXXX - Nº. 004/2022 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 19 DE

ABRIL DE 2022.

PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 024/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTROS PROVIDÊNCIAS.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o feriado de Tiradentes;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado PONTO FACUTATIVO os expedientes no dia 22 de abril de 2022.

§1º- Permanecerão funcionando normalmente àquelas atividades tidas como essenciais;

Art. 2°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Juarez Távora, 19 de abril de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito